



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

CCL
Nº _____
Proc.: 101326/2016
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017-CCL

PROCESSO Nº 101326/2016 - CCL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 - POE/MA

FLS. Nº 19
PROC. Nº 018/2017
RUBRICA: ma

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual nº 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto Estadual nº 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.705.290/0001 - 79, com sede na Rua 44, Quadra 18, Nº 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas das **Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED**, localizada na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau - Nº 13, São Francisco, CEP: 65076-090 - São Luís - MA, **Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão - AGERP**, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 43 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-120, **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão - ARSEMA**, localizada na Rua Djalma Dutra, Nº 121, sala 1, Centro, CEP 65010-170, São Luís - MA, **Casa Civil - CC**; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 - 901 São Luís - MA, **Central Integrada de Atendimento - VIVA CIDADAO**, localizado na Rua Riachuelo, João Paulo, 3º piso, **Comissão Central Permanente de Licitação - CCL**; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000, **Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA**; localiza na Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560 - São Luís - MA, **Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão - CBMMA**; localizado na Av. dos Portugueses, S/N - Bacanga, São Luís - MA, **Companhia Maranhense de Gás - GASMAR**, localizado no Edifício Office Tower - Quadra 2, R. dos Azulões, 1 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060 **Corregedoria Geral da Justiça - CGE**; localizada na Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro - São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100, **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, localizado na v. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA | CEP: 65036-901, **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH**, localizada na Av. Borborema Q - 22, Casa 02A, Calhau, CEP: 65071-360 - São Luís/MA. CNPJ: 18.519.709/0001-63, **Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**, localizada na Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, MA, **Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP**, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA, **Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA**, localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, **Fundação de Memória Republicana Brasileira - FMRB**, localizada na Rua da Palma 502, Desterro, São Luís - MA, **Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC**, localizado na Rua das Crioulas (Cândido Ribeiro), nº. 850 - Centro, Próximo à Fonte do Bispo, CEP: 65015-910 - São Luís - Maranhão, **Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos - IMESC**, localizado na Av. do Vale, Ed. Zircônio 1º Andar - Renascença II, São Luís - MA, 65075-820, **Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**, localizado na Av. Castelo Branco, 848 - São Francisco, São Luís - MA, 65076-090, **Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial - INMEQ**, localizado na Rua dos Maçaricos, Q. 28, nº 145, Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-200, São Luís-MA, **Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA**, localizado na Avenida dos Holandeses, 1803, São Marcos - MA, **Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA**, localizado na Rua das Hortas, 270, Centro, CEP: 65020-270, São Luís - MA



CCL

Nº _____
Proc.: 101326/2016
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA; Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076-905, São Luís - MA, Agência de Mobilidade Urbana - MOB, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís - MA.
Polícia Militar do Maranhão - PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; São Luís - MA, Procuradoria Geral do Estado - PGE, localizado na Av. Presidente Juscelino, Lote 25, Qd. 22, Quintas do Calhau - São Luís - MA, Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Pesca - SAGRIMA, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDES, localizado na R. das Gardêneas, São Luís - MA, Secretaria de Agricultura Familiar - SAF, localizada na Av. São Luís Rei de França, Lote E 1- C, Turu - CEP: 65.065-470 - São Luís - MA, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405-A, Cutim - Anil, São Luís - MA, Secretaria de Esporte e Lazer - SEDEL, localizado na Travessa Guaxenduba, n. 100, Outeiro da Cruz, CEP: 65.043-320, São Luís - Maranhão, Secretaria do Estado de Saúde - SES, localizada na Av. Professor Carlos Cunha - Jaracaty, S/N | São Luís, MA | CEP: 65076-820, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizada na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luís/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA, Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1908, Monte Castelo, CEP: 65030-005 São Luís-MA, Secretaria da Ciência Tecnologia e Inovação - SECTI, localizada na Av. dos Holandeses, 1803 - São Marcos, São Luís - MA, Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, localizada na Av. Beira mar nº 260, Centro, CEP 65010-070 São Luís - MA, Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC, localizada na Ed. Nagib Haickel - Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, Brasil, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Millet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65051-000, Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220, Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Millet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220, Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão - SECTUR; localizada na Rua Portugal, 303 - Centro São Luís - MA, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, localizada no Anexo do prédio da administração tributária, bairro Jaracty, São Luís - MA; Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - Maranhão, Secretaria de Minas e Energia - SEME, localizada na Rua Imperatriz, n. 50, Quintas do Calhau, São Luís - MA, Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, localizada na Avenida Colares Moreira, Qd. 19, casa 09, Calhau, São Luís - MA, Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude - SEEJUV, localizada na Rua do Egito, nº 207, Centro, São Luís - MA, Secretaria de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, CEP: 65051-200 - São Luís-MA, Secretaria de Transparência e Controle - STC, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís - MA, Secretaria do Trabalho e Economia Solidária - SETRES, localizada na Rua da Paz, nº 316, 1º Andar - Centro, CEP: 65020-450, Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, localizada na Av. Carlos Cunha, Edifício Henrique de La Roque, Calhau São Luís - Maranhão - CEP: 65076-820, Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP, localizada na Av. dos Franceses, Vila Palmeira, São Luís - MA, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, localizada na Cidade Universitária Paulo VI, s/n - Balsas, São Luís - MA, 65055-310, considerando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 - POE/MA, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de Novembro, 14 e 19 de Dezembro de 2016 indica como

30
018/2018
ma



FLS. Nº

PROC. Nº

CCL

Nº

Proc.: 101326/2016

Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

vencedora a empresa: J. F. ROCHA SANTOS - EPP, e a respectiva homologação às fls.993 a 994 do Processo nº 101326/2016 - CCL.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) J. F. ROCHA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 03.528.467/0001-05, localizada na Rua Nova de Roma, Nº 215, Monte Castelo, São Luis - MA, representada pelo Sr. João Francisco Rocha Santos, portador do RG: Nº 73553697-0 SSP/MA e o CPF: Nº 067.286.853-91, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TIPO - ÁGUA MINERAL**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016 - POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 101326/2016 - CCL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

FLS. Nº 32PROC. Nº 018/2018RUBRICA: Sma

CCL

Nº

Proc.: 101326/2016

Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIACOMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS – GRP

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:



FLS. Nº 33
PROC. Nº 018/2018
RUBRICA: ma

CCL
Nº _____
Proc.: 101326/2016
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS – GRP

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2016** – POE/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

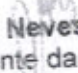
Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.

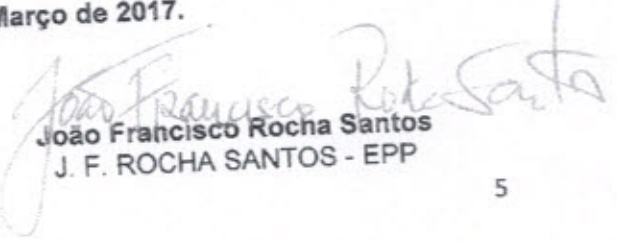
CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Luís – MA, 30 de Março de 2017.


Odair José Neves Santos
Presidente da CCL


João Francisco Rocha Santos
J. F. ROCHA SANTOS - EPP



ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS – GRP

CCL
Nº _____
Proc.: 101326/2016
Rub. _____

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2016 - POE/MA
PROCESSO N.º 101326/2016 – CCL
VIGENCIA: 12 MESES

FLS. Nº 34
PROC. Nº 082/2016
RUBRICA: ma

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 061/2017, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL, tendo como partes a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, localizada na Av. Marechal Castelo Branco - Edifício Jorge Nicolau - Nº 13, São Francisco, CEP: 65076-090 - São Luís – MA, Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP, localizada na Rua 7 de Setembro, nº 43 - Centro, São Luís - MA, CEP: 65010-120, Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEMA; localizada na Rua Djalma Dutra, Nº 121, sala 1, Centro, CEP 65010-170, São Luís – MA, Casa Civil – CC; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, Palácio Henrique de La-Rocque. CEP: 65070 – 901 São Luis – MA, Central Integrada de Atendimento – VIVA CIDADAO, localizado na Rua Riachuelo, João Paulo, 3º piso, Comissão Central Permanente de Licitação – CCL; localizada na Rua 44, Quadra 18, nº 35, Loteamento Calhau, São Luís/MA, CEP: 65010-000, Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; localiza na Rua Silva Jardim, 307, Centro, CEP: 65020-560 – São Luís – MA, Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão – CBMMA; localizado na Av. dos Portugueses, S/N – Bacanga, São Luís – MA, Companhia Maranhense de Gás – GASMAR, localizado no Edifício Office Tower - Quadra 2, R. dos Azulões, 1 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-060 Corregedoria Geral da Justiça – CGE; localizada na Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº - Centro - São Luís - Maranhão CEP: 65.010-100, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, localizado na v. dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís - MA | CEP: 65036-901, Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizada na Av. Borborema Q – 22, Casa 02A, Calhau, CEP: 65071-360 – São Luís/MA. CNPJ: 18.519.709/0001-63, Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, localizada na Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, MA, Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A – EMARHP, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, localizada na Rua Perdizes, nº 05, Qd 37, Jardim Renascença, CEP: 65075-340, Fundação de Memória Republicana Brasileira – FMRB, localizada na Rua da Palma 502, Desterro, São Luís – MA, Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC, localizado na Rua das Crioulas (Cândido Ribeiro), nº. 850 – Centro, Próximo à Fonte do Bispo, CEP: 65015-910 - São Luís – Maranhão, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, localizado na Av. do Vale, Ed. Zircônio 1º Andar - Renascença II, São Luís - MA, 65075-820, Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, localizado na Av. Castelo Branco, 848 - São Francisco, São Luís - MA, 65076-090, Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial – INMEQ, localizado na Rua dos Maçaricos, Q. 28, nº 145, Bairro Ponta do Farol, CEP 65077-200, São Luís-MA, Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA, localizado na Avenida dos Holandeses, 1803, São Marcos – MA, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, localizado na Rua das Hortas, 270, Centro, CEP: 65020-270, São Luís – MA; Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA; Av. Carlos Cunha s/n Calhau CEP 65076-905, São Luís – MA, Agência de Mobilidade Urbana – MOB, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Ed. Clodomir Millet, 3º Andar, Calhau, São Luís – MA.



FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:

CCL

Nº

Proc.: 101326/2016

Rub.:

**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA****COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS – GRP**

Polícia Militar do Maranhão – PMMA; localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, CEP 65074-220; **São Luís – MA, Procuradoria Geral do Estado – PGE**, localizado na Av. Presidente Juscelino, Lote 25, Qd. 22, Quintas do Calhau – São Luís – MA, **Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Pesca – SAGRIMA**, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2º Andar, Edifício Nagib Haickel, Calhau, São Luís - Maranhão - CEP: 65076-220, **Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDES**, localizado na R. das Gardêneas, São Luís – MA, **Secretaria de Agricultura Familiar – SAF**, localizada na Av. São Luís Rei de França, Lote E 1- C, Turu - CEP: 65.065-470 - São Luís – MA, **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405-A, Cutim – Anil, São Luís – MA, **Secretaria de Esporte e Lazer – SEDEL**, localizado na Travessa Guaxenduba, n. 100, Outeiro da Cruz, CEP: 65.043-320, São Luís – Maranhão, **Secretaria do Estado de Saúde – SES**, localizada na Av Professor Carlos Cunha - Jaracaty, S/N | São Luís, MA | CEP: 65076-820, **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, localizada na Rua Conde D'Eu, nº 140, Monte Castelo, São Luis/MA - CEP 65030-330 São Luís/MA, **Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID**, localizada na Av. Getúlio Vargas, 1908, Monte Castelo, CEP: 65030-005 São Luís-MA, **Secretaria da Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI**, localizada na Av. dos Holandeses, 1803 - São Marcos, São Luís – MA, **Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos – SECAP**, localizada na Av. Beira mar nº 260, Centro, CEP 65010-070 São Luís – MA, **Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEINC**, localizada na Ed. Nagib Haickel - Av. Professor Carlos Cunha, S/N - Calhau, São Luís - MA, 65076-820, Brasil, **Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, 2º Andar, Bloco A, Edifício Clodomir Milet, Calhau- São -Luís/MA. CEP: 65051-000, **Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Milet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220, **Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEP**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Clodomir Milet, S/N Calhau, São Luís/MA CEP 65074-220, **Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão – SECTUR**; localizada na Rua Portugal, 303 - Centro São Luís – MA, **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**, localizada no Anexo do prédio da administração tributária, bairro Jaracaty, São Luís – MA; **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA**, localizada na Av. dos Holandeses, nº 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís – Maranhão, **Secretaria de Minas e Energia – SEME**, localizada na Rua Imperatriz, n. 50, Quintas do Calhau, São Luís – MA, **Secretaria de Estado da Mulher – SEMU**, localizada na Avenida Colares Moreira, Qd. 19, casa 09, Calhau, São Luís – MA, **Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude – SEEJUV**, localizada na Rua do Egito, nº 207, Centro, São Luís – MA, **Secretaria de Infraestrutura do Maranhão – SINFRA**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau, CEP: 65051-200 – São Luís-MA, **Secretaria de Transparência e Controle – STC**, localizada na Av. Carlos Cunha, s/n Edifício Nagib Haickel, CEP: 65.076-820, São Luís – MA, **Secretaria do Trabalho e Economia Solidária – SETRES**, localizada na Rua da Paz, nº 316, 1º Andar - Centro, CEP: 65020-450, **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV**, localizada na Av. Carlos Cunha, Edifício Henrique de La Roque, Calhau São Luís - Maranhão - CEP: 65076-820, **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**, localizada na Av. dos Franceses, Vila Palmeira, São Luís – MA, **Universidade Estadual do Maranhão – UEMA**, localizada na Cidade Universitária Paulo VI, s/n - Balsas, São Luís - MA, 65055-310, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 082/2016 – POE/MA.

OBJETO: Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - TIPO - ÁGUA MINERAL.**

FLS. Nº

PROC. Nº

RUBRICA:



FLS. Nº

PROC. Nº

DATA:

36
018/2018
ma

CCL

Nº

Proc.: 101326/2016

Rub.:

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS - GRP

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: J. F. ROCHA SANTOS - EPP	
CNPJ: Nº 03.528.467/0001-05	Telefone / Fax: (98) 3221-4408
Endereço: Rua Nova de Roma, Nº 215, Monte Castelo, São Luis - MA.	E-mail: jfrochasantos1@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.1	Água mineral natural, fluoretada, contendo 20 litros (garrações) composição química (mg/l), bário = 0,010, cálcio = 0,62, magnésio = 0,88, potássio = 0,40, sódio = 6,56, borato = 0,08, estrôncio = 0,006, sulfato = 4,1, bicarbonato = 1,32, nitrado = 2,2, cloreto = 8,96, floreto = 0,03, características: físico - química; ph a fonte = 29,3° c, resíduo de evaporação a 187° c, calculando = 34,93 mg/l, não contem glúten. Cota Reservada para ME e EPP, na Lei Estadual 10.403/2015	UNID	72604	3,00	217.812,00
3.1	Água mineral, natural, fluoretada, sem gás, embalagem contendo 200 ml (copo plástico), caixa com 48 unidades. Compsição química (mg/l), bário = 0,010; cálcio = 0,62; magnésio = 0,88; potássio = 0,40; sódio = 6,56; borato = 0,08; estrôncio = 0,006; sulfato = 4,1; bicarbonato = 1,32; nitrato = 2,2, cloreto = 8,96, floreto = 0,03; características: físico-química: ph a fonte = 25°c = 4,50, condutividade elétrica 25°c = 590 s/cm, temperatura da água na fonte = 29,3°c, resíduo de evaporação 187°c, calculado a= 34,93 mg/l, não	CAIXA	27151	19,10	518.584,10

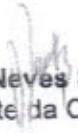


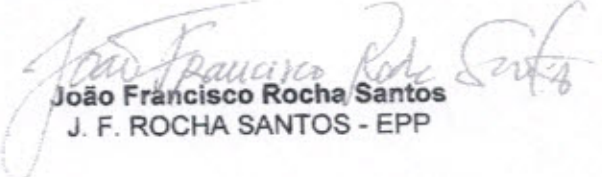
ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL
GERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS – GRP

CCL
Nº _____
Proc.: 101326/2016
Rub. _____

	contém glúten. Cota Reservada para ME e EPP, na Lei Estadual 10.403/2015				
4.1	Água mineral, natural, fluoretada, COM GÁS, embalagem de plástico contendo 330 ml (garrafinhas), fardo de plástico, com 12 unidades. Exclusivo para ME e EPP, na Lei Estadual 10.403/2015	FARDO	2873	15,30	43.956,90
TOTAL					R\$ 780.353,00

São Luís – MA, 30 de Março de 2017.


Odaír José Neves Santos
Presidente da CCL


João Francisco Rocha Santos
J. F. ROCHA SANTOS - EPP

FLS. Nº 37
PROC. Nº 101326/2016
RUBRICA: Jna

J. F. ROCHA SANTOS- TELE-ÁGUA

End: Rua Nova 215- Monte Castelo - São Luis-Ma.

CNPJ: 03528467/0001-05

Ins. Estadual: 121730468

Fone-fax (098) 3221-4408

E-mail: jfrochasantos1@gmail.com

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIDO

22/03/17 HORA: 16:49

Assinatura: 

Morgana da Silva Perreira

CCL/MA

Mat: 2482396

AO
 SR. PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL
 GOVERNADORIA DO ESTADO DO MARANHÃO
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP.
 REF: PREGÃO Nº 082/2016 - POE/MA.
 DATA: 22.03.17 HORA: 14:30 HS

Sr.(a) Pregoeiro(a),

A empresa J. F. ROCHA SANTOS, estabelecida na Rua Nova de Roma nº 215 - Monte Castelo na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, telefone 98-3221-4408, fax nº 3221-4408, e-mail: jfrochasantos@uol.com.br, inscrita no CNPJ Nº 03528467/0001-05, se propõe a fornecer ÁGUA MINERAL para os órgãos participantes, constante do item 04 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, processo nº 0101326/2016 - CCL, nos preços e condições seguintes:

Item	Descrição.	UNID	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
01.01	ÁGUA MINERAL NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS de boa qualidade, acondicionada em embalagem retornável (garrafão) de 20 (vinte) litros em plástico higiênico, com protetor na parte superior a lacre de segurança personalizado pelo fabricante, dentro dos padrões estabelecidos pelo DNPM (Portaria nº 387/208), com Marca, procedimento e validade impressos no rotulo do produto, Marca Florata COTA RESERVADA PARA ME OU EPP, NA LEI ESTADUAL 10.403/2015	UNID	72604	3,00	217.812,00
03.01	ÁGUA MINERAL NATURAL, FLUORETADA, SEM GÁS, EMBALAGEM CONTENDO 200 ML (COPO PLÁSTICO) CAIXA COM 48 UNIDADES, que atenda as características mínimas especificadas na Resolução nº 310 - ANVISA de 16 de julho de 1999. Marca, MAR DOCE. COTA RESERVADA PARA ME OU EPP, NA LEI ESTADUAL 10.403/2015	caixa	27151	19,10	518.584,10
04.01	ÁGUA MINERAL NATURAL, FLUORETADA, COM GÁS, EMBALAGEM DE PLASTICO CONTENDO 330 ML (GARRAFINHAS) FARDO DE PLASTICO, COM 12 UNIDADES, que atenda as características mínimas	FARDO	2873	15,30	43.956,90



especificadas na Resolução nº 310 - ANVISA de 16 de julho de 1999. Marca, INDAIA .				
COTA RESERVADA PARA ME OU EPP, NA LEI ESTADUAL 10.403/2015				780.353,00
TOTAL :				R\$

PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 780.353,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

Já estão incluso nos preços, impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos ônus diretos e indireto.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, da abertura da proposta.

Prazo e local de entrega: se dará de acordo com o termo de referencia , Anexo I, do referido Edital, no prazo de 05 dias uteis , a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

Prazo de validade dos produto:

- Item 01.01 - 03 meses
- 03.01 - 01 ano
- 04.01 - 04 meses

Banco: 104 (CEF), Agência 1649-7, Conta Corrente 1712- 0

Atenciosamente,

João Francisco Rocha Santos
Sócio - Gerente
RG. Nº 73553697-0 - SSP-MA
CPF nº 067.286.853-91